

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDY5H-LW98X-RUFJZ-UDNVK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta Sandra Barfknecht – Substituta Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0104520-41

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 104.520, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e conforme original. IMÓVEL: Apartamento 102, localizado Pavimento Térreo do Bloco 16, do empreendimento RESIDENCIAL GRAN ACROPOLIS IV, situado nesta cidade, no loteamento denominado CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, composto por 01 sala de estar/jantar conjugado com a cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 hall, 01 área de serviço, 01 área de terreno privativa descoberta e vaga de estacionamento nº 130, com a área privativa (principal) de 74,940 m²; área privativa total de 74,940 m², área comum de 51,310 m², área real total de 126,249coeficiente de proporcionalidade 0,00330; confrontando pela frente com a calçada e via de acesso interno; pelo fundo com o bloco 23; pelo lado direito com o apartamento 101 e pelo lado esquerdo com a calçada e via de acesso interno; edificado na Chácara 37, quadra 08, formada pela unificação das chácaras 20, 21 e 37, quadra 08, com a área de 22.437,03 m², confrontando pela frente com a Rua 08, com 48,00 metros; pelo fundo com a Rua 07, com 93,50 metros; pelo lado direito com as chácaras 38 e 19, em 3 secções, uma com 164,00 metros, outra com 47,29 metros e outra com 150,00 metros (com observador localizado dentro do lote) e pelo lado esquerdo com as chácaras 36 e 22, em 3 secções, uma com 171,33 outra com 4,30 metros e outra com 162,81 metros



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDY5H-LW98X-RUFJZ-UDNVK

observador localizado dentro do lote). **PROPRIETÁRIA: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **100.889**. Em 14/04/2022. A Substituta

Av-1=104.520 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 17/01/2021, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-2=100.889, desta Serventia. A Substituta

Av-2=104.520 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-3=100.889, desta Serventia. A Substituta

Av-3=104.520 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por Garantia Hipotecária, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, devidamente registrada no R-6=100.889, Livro 2, desta Serventia. 24/08/2022. A Substituta

Av-4=104.520 - Protocolo n° 141.598, de 08/08/2023 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 04/08/2023, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 264920. Fundos estaduais: R\$ 384,87. ISSQN: R\$ 90,56. Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 20,00. Em 15/08/2023. A Substituta

Av-5=104.520 - Protocolo n° 141.598, de 08/08/2023 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, firmado em Brasília - DF, em 25/07/2023, no item 1.7, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-3=104.520. Emolumentos: R\$ 20,00. Em 15/08/2023. A Substituta

R-6=104.520 - Protocolo n° 141.598, de 08/08/2023 - COMPRA E VENDA

Pedido nº 14.643 - nº controle: **42464.54771.79754.E584D**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDY5H-LW98X-RUFJZ-UDNVK

- Em virtude do contrato acima, celebrado entre Asteri Construções SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF Incorporações 27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade, como vendedora, incorporadora, entidade organizadora e fiadora, e MATHEUS OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CI nº 3210869 SSP-DF, CPF n° 062.444.971-80, residente e domiciliado na Quadra 21, Lote 101, Casa 01, Setor Oeste, Gama - DF, comprador e devedor fiduciante; BP Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.225.371/0001-83, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada II, nesta cidade, como construtora e fiadora e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil preço de reais), reavaliado por R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), dos quais: R\$ 66.948,81 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), e um valor dos recursos próprios; R\$ 36.374,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e valor do desconto complemento concedido quatro reais), pelo FGTS/União e R\$ 93.677,19 (noventa e três mil seiscentos e setenta reais e dezenove centavos), valor do financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens de A a J e de 1 a 38, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Em 15/08/2023. A Substituta

R-7=104.520 - Protocolo n° 141.598, de 08/08/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 15 foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para FEDERAL - CEF, garantia do financiamento no valor de R\$ 93.677,19 (noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ vencível em 01/09/2023, sendo que o valor da garantia de R\$ 190.000,00 fiduciária é (cento е noventa mil Emolumentos: R\$ 581,19. Em 15/08/2023. A Substituta

n° 148.342 Av-8=104.520Protocolo de 18/01/2024 (ONR - CONCLUSÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA - Procedo esta averbação para constar que foi averbada a conclusão da obra de infraestrutura do Residencial Gran Acropolis IV, nos termos do S 3°, III, 1.063, inciso do Código de Normas Procedimentos do foro Extrajudicial da Corregedoria Geral do Estado de Goiás, conforme Av-8=100.889. Εm 23/01/2024.



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDY5H-LW98X-RUFJZ-UDNVK

Substituta

 n° 148.096, Av-9=104.520de 11/01/2024 Protocolo AC003198511) - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado cidade. em14/12/2023, pela Asteri Construções Incorporações SPE Ltda, foi pedido que se averbasse averbada fica a construção que realizou neste imóvel, conforme Digital n° 462-23-VPO-HAB, expedida de Habite-se de Planejamento Urbano da Divisão de Serviços de Coordenadora Fiscalização de Obras desta cidade, Ana Lilia Santos Leite, em 29/11/2023; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 1020210263924, pelo CREA-GO, em 02/03/2022 registrada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e n° 90.011.62715/73-001, Dívida Ativa da União emitida 05/01/2024, com validade até 03/07/2024. O valor referente construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida atualizado е arquivado neste Cartório. incorporação, 23/01/2024. A Substituta

Av-10=104.520 Protocolo n° 148.098, de 11/01/2024 (ONR INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -AC003198537) Procedo averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, e Especificação da Instituição de Condomínio, R-10=100.889, Livro 2 desta registrada sob o n° Substituta

Av-11=104.520 - Protocolo n° 148.099, de 11/01/2024 (ONR - AC003198544) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 3.960, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-12=104.520 Protocolo n.° 168.598, de 22/04/2025 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 20/03/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 07/11/2024 compareceu nesta serventia, na qualidade de representante do mutuário, Francisca Noely Ferreira Felix, através do Termo de Audiência Pré-Processual n° 0708727-47.2024.8.07.0016, assinou a intimação tomando ciência e aguardou-se os 15(quinze)



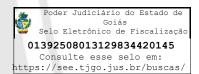
para a purgação da mora, imóvel este avaliado 192.956,72 (cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). A credora fiduciária deverá leilões públicos resultante 27 do art. da os Cotação 9.514/97. Selo: 01392504243917625770005. do ato: emolumentos: R\$781,16; ISSQN: R\$39,06; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE: R\$15,62; FUNDEPEG: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87; R\$840. Valparaíso de Goiás-GO, 24 de abril de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

O referido é verdade e dou fé. Valparaíso de Goiás, 06 de agosto de 2025.

Emol...: R\$ 88,84 Tx.Jud.: R\$ 19,17 Fundos.: R\$ 21,55 ISSQN..: R\$ 4,44 Total..: R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDY5H-LW98X-RUFJZ-UDNVK





A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, $$4^{\circ}$ da Lei 19.191/2015$, com a redação dada pela Lei $n^{\circ}20.955$, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis

Valparaíso de Goiás